

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 19715

CNM: 093740.2.0019715-36

Pág. 1

Data de abertura: 17/07/2015

Imóvel: UM TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº 262, da Quadra 16, integrante do Loteamento denominado PORTO BRASIL, zona de expansão urbana desta cidade de Macaíba/RN, assim devidamente descrito e caracterizado: lado par, distante 34,63 metros, da Rua Projetada mais próxima, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao Sul, com o Lote nº 263, medindo 10,00 metros; a Leste, com o Lote nº 260, medindo 20,00 metros; e, ao Oeste, com o Lote 264, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área de 200,00m² de superfície. **Proprietário:** ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA, (CNPJ/MF sob o nº 02.480.543/0001-89), com sede na Av. Ayrton Senna, nº 1501, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, representada legalmente neste ato por seu titular o Sr. ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA, (CPF/MF sob o nº 004.421.514-20), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, nº 880, Cond. Bosque das Palmeiras, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.

Registro Anterior: Loteamento devidamente registrado no Livro 2 de Registro Geral, sob o nº R.3-8.207, na matrícula 8.207, em data de 11.09.2003. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/07/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-0019715: COMPRA E VENDA – (Protocolo nº 29415) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 259, às fls. 236/239vº, data de 10.06.2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ANDRYE GOMES BARBOSA**, (CPF/MF nº 722.714.854-87 e RG nº 1.304.368-SSP/RN) e sua esposa **VANDA ESTEFANIA DE MORAIS BARBOSA**, (CPF/MF nº 010.833.404-09 e RG nº 1.850.401-SSP/RN) brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele construtor, filho de José de França Barbosa e de Maria Daguia Barbosa, ela filha de Juvenal Lourenço de Moraes e de Basília Felix de Moraes, residentes e domiciliados na Avenida Bela Parnamirim, nº 2225, Vida Nova, Parnamirim/RN, por compra feita proprietária acima qualificada, pelo valor de R\$ 18.000,00, sem condições, com a Interveniência de AFONSO RIBEIRO DAMASCENO (CPF/MF nº 035.522.914-58 e RG nº 1.823.544-SSP/RN), brasileiro, professor, filho de Marco Antonio Damasceno e de Maria de Lourdes Silva Damasceno, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. JOSEMARA TARQUINIO BEZERRA DAMASCENO, (CPF/MF nº 035.570.104-90 e RG nº 001.625.439-SSP/RN), brasileira, secretária executiva, sendo filha de José Jeronimo Bezerra e de Maria da Conceição Tarquinio Bezerra, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 509, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº LT039-382, datado de 15.04.2004. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 17/07/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 2-19715: Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 20.07.2015, instruído do Alvará de Construção nº 324/2015 (Processo nº 2015/SAO-645); Carta de Habite-se nº 018/2016; Certidão de Características nº 018/2016 (Processo nº 2015/SAO-1005), emitidas em data de 19.08.2015 e 22.01.2016, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 000332016-88888546, emitida em data de 02.02.2016, com validade para 31.07.2016, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - (Lei Federal nº 6496/77) nº 00021054064165137820, emitida pelo CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em datas de 15.07.2015, pelo Engenheiro Civil Técnico em Edificações, João Maria Bezerra, Carteira RNP nº 210540641-6, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Porto de Ilhéus, nº 45 - Lote 262 - Quadra 16, Loteamento Porto Brasil - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** 61,68 m². **Composta de:** 01 varanda; 01 sala; 02 quartos; 01 BWC social; 01 cozinha e 01 área de serviço. Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira, e laje plana

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico emassadas e pintadas, a alvenaria externa recebeu aplicação de tinta; as paredes do BWC e cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto; as instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. Limites e dimensões: Norte, Rua Porto de Ilhéus, medindo 10,00 metros; Sul, Lote 263 (Loteamento Porto Brasil), medindo 10,00 metros; Leste, Lote 260 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros; e Oeste, Lote 264 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 26/02/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-19715: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (CONTRATO Nº 8.4444.1285508-0), datado de 28 de Junho 2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ABMAEL LOURENCO DA SILVA**, (CPF/MF nº 315.898.124-68 e CI nº 442699-SSP/RN), brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge a Sra. **ADREANE CARLA DA SILVA**, (CPF/MF nº 066.263.024-69 e CI nº 2152885-SSP/RN), brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Rua Cicero Fernandes Pimenta, 349, Santos Reis, Parnamirim/RN e **ALEXSANDRO OLIVEIRA PINTO**, (CPF/MF nº 031.633.204-65 e CI nº 001630720-SSP/RN), brasileiro, proprietário de microempresa, solteiro, residente e domiciliado, em Rua Distrito Federal, 59, Rosa dos Vento, Parnamirim/RN, por compra feita a **ANDRYE GOMES BARBOSA**, (CPF/MF nº 722.714.854-87 e CNH nº 01912816807-DETRAN/RN), brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge a Sra. **VANDA ESTEFANIA DE MORAIS BARBOSA**, (CPF/MF nº 010.833.404-09 e CNH nº 01944712952-DETRAN/RN) brasileira, administradora, residentes e domiciliados em Avenida Bela Parnamirim, nº 2225, Qd D Lt 106, Vida Nova, Parnamirim/RN, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **MARINA MENDES BRAGA**, (CPF nº 052.908.014-13 e CI nº 03687616567 - DNT/RN), brasileira, solteira, economiário, procuração lavrada às folhas 049/050, do Livro 3156 P, em 03.08.2015, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 094/095 do Livro 001, em 03.09.2015, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/07/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-19715: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (CONTRATO Nº 8.4444.1285508-0), datado de 28 de Junho 2016, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida

Francisco Benício da Costa
Notário Registrador Público
Interventor

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/07/2016. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 05 - 0019715 : EX OFFICIO – (Prenotação nº 330.668 datado de 17/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN2024109374000020821IU**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

FRANCISCO BENICIO DA COSTA
Tabelião e Registrador Interventor Judicial

Av.06- 0019715 : CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.668 datado de 17/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 01 de abril de 20224, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.716 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.606 - Sequencial: 2020558.9 - Inscrição Imobiliária: 1.1004.215.02.0084.0000.2, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, contrato nº (8.4444.1285508-0), datado de 28 de junho de 2016, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 115.721,44 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$502,59; FDJ: R\$139,07; FRMP: R\$19,83; FCRCPN: R\$46,37; ISS: R\$25,13; PGE: R\$0,82. Total: R\$733,83. Selo nº **RN202400937400000604WGT**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

FRANCISCO BENICIO DA COSTA
Tabelião e Registrador Interventor Judicial

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84) 4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001971536, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data. Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65635
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400937400000822IQN

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400000822IQN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store